

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.998/2018**

Altera a Portaria n.º 844 de 25 de fevereiro de 2014, da servidora **JESSICA DAIANE DA SILVA ALMANCIO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria n.º 844 de 25 de fevereiro de 2014, da servidora **JESSICA DAIANE DA SILVA ALMANCIO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JESSICA DAIANE DA SILVA ALMANCIO**, portadora do RG n.º 10.836.937-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 073.955.789-02, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10994/2013, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 792 (setecentos e noventa e dois) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 02(dois) meses e 00 (zero) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Perobal - RPPS.”

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 2 de outubro de 2018.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 Outubro 120 18  
DE Nº 11.379  
UMUARAMA, 05 10 120 18  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS